



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 0 • 2 0 2 2



0000235-66.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - Divisão de Execução de Piracicaba

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

Em 20 de abril de 2021, as Excelentíssimas Corregedora e Vice-Corregedora Regional, Desembargadoras ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN e RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2021, divulgado em 25/2/2021 no DEJT (Edição 3170/2021 – Caderno Judiciário do TRT da 15ª Região – páginas 1354-1355. Presente a Juíza Coordenadora da Divisão de Execução e Central de Mandados BRUNA MULLER STRAVINSKI. Com base nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o que segue:

**Jurisdição de atuação (Provimento GP-CR nº 04/2018):** Americana, Capivari, Hortolândia, Paulínia, Piracicaba, Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré.

**Data da Última Correição:** 28/10/2020.

#### 1. NORMAS APLICÁVEIS

**Ordem de Serviço CR nº 6/2020.** Regulamenta o acompanhamento das Divisões de Execução pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, na hipótese de alteração do Juiz Coordenador ou do Chefe de Divisão;

**Provimento GP-CR nº 004/2019.** Regulamenta a realização de hastas públicas unificadas na modalidade presencial e eletrônica e dá outras providências;

**Provimento GP-CR nº 002/2019, alterado pelo Provimento GP-CR nº 005/2020.** Dispõe sobre o Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

**Ordem de Serviço CM nº 1/2018 de São José do Rio Preto.** Parametrização interna da Unidade;

**Provimento GP-CR nº 004/2019.** Regulamenta a realização de hastas públicas unificadas na modalidade presencial e eletrônica e dá outras providências;

**Consolidação dos Provimentos da CGJT, de 19 de dezembro de 2019 – Subseção II, artigos 151 a 153.** Disciplina o Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT;

**Consolidação dos Provimentos da CGJT, de 19 de dezembro de 2019 – Subseção III, artigos 154 a 160.** Disciplina o Regime Especial de Execução Forçada - REEF;

**Provimento GP-CR nº 003/2018.** Disciplina as Centrais de Mandados;

**Provimento GP-CR nº 004/2018, alterado pelo Provimento GP-CR nº 004/2020.** Regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional, determina suas atribuições e dá outras providências;

**Provimento GP-CR nº 10/2018.** Regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução;

**Ato Regulamentar GP-CR nº 002/2018, alterado pelo Ato Regulamentar GP-CR nº 003/2020.** Disciplina o envio dos processos às Divisões de Execução, o Regime Especial de Execução Forçada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

**Ordem de Serviço CR nº 11/2018.** Dispõe sobre a metodologia para aferição de produtividade das Divisões de Execução;

**Ordem de Serviço CR nº 4/2016.** Dispõe sobre a alimentação de dados no Sistema de Execuções – EXE-15;

**Ordem de Serviço CR nº 1/2015.** Dispõe sobre procedimentos a serem implementados no cumprimento de mandados e dá outras orientações.

## **2. CÉLULAS**

(Pesquisa por amostragem realizada de 08/04/2021 a 13/04/2021)

## **2.1 CENTRAL DE MANDADOS**

### **PARAMETRIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE**

O trabalho dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados de Piracicaba é orientado pela Ordem de Serviço nº 3, de 30 de junho de 2020 (parametrização local), que se apresenta em consonância com as normas institucionais.

### **MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO / ZONEAMENTO DE ÁREAS**

Análise efetuada no painel da Unidade em 8/4/2021 não encontrou mandados pendentes de distribuição e constatou ativo o zoneamento de áreas para efeito de distribuição automática de mandados aos Oficiais de Justiça.

### **CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS MANDADOS NO SISTEMA EXE15**

Observou-se, por amostragem, que os mandados distribuídos pelas Varas do Trabalho aos Oficiais de Justiça estão sendo previamente cadastrados no sistema EXE15, como constatado em relação aos feitos 0130700-79.2006.5.15.0012, 0010552-67.2016.5.15.0051, 0011653-41.2017.5.15.0137.

### **PRAZOS / CUMPRIMENTO DOS MANDADOS**

O prazo para cumprimento das diligências está definido no item XXXIV da Ordem de Serviço nº 3/2020 nos seguintes termos: 90 (noventa) dias para mandados de pesquisa básica de bens com complexidade pequena e média e 180 (cento e oitenta) dias para mandados com complexidade alta, assim considerados aqueles com mais de 10 (dez) investigados. Para os demais mandados o prazo é de 60 (sessenta) dias.

Não obstante a pandemia causada pelo coronavírus, que tem impactado sobremaneira o trabalho dos Oficiais de Justiça desde março/2020, análise efetuada no painel da Unidade constatou 38 (trinta e oito) expedientes com o prazo para cumprimento vencido, se considerado o prazo padrão de 60 (sessenta) dias regulado pelo sistema PJe, ou 4 (quatro) expedientes, se considerado o prazo de 90 (noventa) dias definido na parametrização interna da Unidade. No entanto, há que se reconhecer que esses expedientes vencidos dependem de diligências externas para o cumprimento.

### **MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

Averiguou-se que a Central de Mandados de Piracicaba, entre expedientes vencidos e ainda no prazo, possui 186 (cento e oitenta e seis) mandados pendentes de cumprimento, conforme relatório gerado pelo sistema SAOPJe, com abrangência de 12 (doze) meses.

#### **QUANTITATIVO / EXPEDIENTES CUMPRIDOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA**

Assenta-se o quantitativo de expedientes cumpridos pelos Oficiais de Justiça nos últimos 12 (doze) meses, com base em relatório gerado pelo sistema SAOPJe, como segue: André Luís Bahia Rodrigues, 158 (cento e cinquenta e oito) expedientes; Cláudia Machado Sendin Boscolo, 206 (duzentos e seis) expedientes; Djalma Batista de Oliveira, 240 (duzentos e quarenta) expedientes; Nádia Maria Segatto, 225 (duzentos e vinte e cinco) expedientes; Rodrigo de Paiva Gonçalves, 129 (cento e vinte e nove) expedientes; Sílvia Machado Sendin, 175 (cento e setenta e cinco) expedientes.

#### **UTILIZAÇÃO DO SISTEMA EXE15 PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Em relação à efetividade das diligências, se não localizados bens livres e desembaraçados registrados em nome dos devedores, que possam garantir total ou parcialmente a execução, deverá o Oficial de Justiça lavrar certidão negativa com declaração de execução frustrada, em harmonia com o modelo padronizado pela Corregedoria, a qual será registrada no sistema EXE15, conforme preconiza a alínea “c”, item III, da Ordem de Serviço CR nº 05/2016. Quanto a esta norma, apurou-se a utilização do sistema EXE15 pelos Oficiais de Justiça para armazenamento de certidões negativas, autos de penhora e documentos referentes às pesquisas efetuadas (rascunho), consoante notado, por amostragem, nos processos 0012752-38.2014.5.15.0012, 0010979-30.2017.5.15.0051 e 0010416-98.2019.5.15.0137. Por oportuno, lembra-se que é expressamente proibida a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio. Na hipótese de as Varas do Trabalho entenderem necessária a comprovação das informações certificadas pelos Oficiais de Justiça, poderão igualmente acessar os convênios, para os quais o cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado. Reitera-se que o detalhamento das pesquisas patrimoniais realizadas não deve extrapolar os limites do sistema EXE15, cabendo aos Oficiais de Justiça, no processo, efetuar a juntada da certidão negativa padronizada ou do auto de penhora e respectivos documentos.

#### **PLANTÕES DIÁRIOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

No que tange aos plantões diários dos Oficiais de Justiça, verificou-se que a Ordem de Serviço nº 3/2020, elaborada pela Unidade, determinou que ocorram durante o período de expediente forense, em sistema de rodízio alternado e em regime de sobreaviso.

## **ORDENS DEPRECADAS**

Em relação ao cumprimento do Provimento GP-CR nº 10/2018, que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos Oficiais de Justiça na execução, reitera-se que as ordens deprecadas pelas Varas do TRT da 15ª Região devem ser encaminhadas exclusivamente por mandado (via Malote Digital), na forma do parágrafo único do art. 18, ressaltando-se que compete à Unidade acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.

## **OBSERVAÇÕES**

Averiguou-se que no painel de mandados pendentes de cumprimento da Unidade consta 1 (um) registro de expediente já devolvido em 16/11/2020, porém ainda não baixado, referente ao processo 0011744-93.2020.5.15.0051, com a seguinte nota: “*ERRO DO SISTEMA AO DEVOLVER MANDADO*”. Trata-se de incidente que não deve ser ignorado, mas sim saneado com a máxima brevidade, se não por conta própria, mediante abertura de chamado na plataforma *moodle* do Núcleo de Apoio ao Usuário do sistema PJe.

## **2.2. HASTAS PÚBLICAS**

### **QUANTIDADE DE HASTAS**

Constatou-se que a Unidade promoveu a realização de 5 (cinco) hastas públicas ao longo do ano de 2020, nos meses de março, agosto, setembro e dezembro. No mês de agosto foram realizadas 2 (duas) hastas, nos dias 7/8/2020 e 14/8/2020. Em relação ao ano corrente, verifica-se a realização de 1 (uma) hasta pública em 9/4/2021.

### **QUANTIDADE DE BENS LEVADOS ÀS HASTAS PÚBLICAS**

Apurou-se que foram efetivamente levados às hastas em 2020, respectivamente, 84 (oitenta e quatro) bens, 19 (dezenove) bens, 49 (quarenta e nove) bens, 11 (onze) bens e 50 (cinquenta) bens. Já na hasta realizada neste mês de abril foram apregoados 33 (trinta e três) bens.

### **ÍNDICES DE ARREMATAÇÃO**

Quanto aos índices de arrematação em 2020, verificou-se que foram de 33,33%, 52,63%, 44,90%, 36,36% e 60,00%, respectivamente. Na hasta 1/2021 não houve arrematação.

## **2.3. INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS E REUNIÕES DE EXECUÇÕES**

### **PESQUISAS PATRIMONIAIS AVANÇADAS**

Em relação às pesquisas patrimoniais, com base em verificação efetuada no sistema EXE15, observou-se que a Unidade possui 8 (oito) procedimentos ativos, sendo o mais antigo o de número 1/2020, iniciado em 5/2/2020.

Verificados de forma aleatória 3 (três) procedimentos conduzidos ou instaurados pela Unidade, constantes do último Boletim Estatístico Mensal, tem-se as seguintes situações processuais:

- Processo de Investigação nº 4/2019, autuado no sistema EXE15 em 9/5/2019. Na mesma data da instauração do procedimento, há registro no sistema de execuções de solicitação efetuada junto ao SIMBA, porém o respectivo protocolo não foi anexado. O próximo andamento só foi registrado em 27/4/2020, ou seja, quase 1 (um) ano depois, nos seguintes termos: *“processo autuado e aguardando início das pesquisas, a qual será feita em ordem cronológica, com relação às demais pesquisas. Visando adiantar algumas informações, considerando que a pesquisa Simba demanda vários meses para se obter a resposta, essa já foi solicitada na ocasião da autuação do processo, sendo que se necessário, poderá ser pedido uma pesquisa complementar posteriormente”*. A investigação permaneceu sem andamento por mais 5 (cinco) meses e na data de 21/9/2020 as seguintes informações foram lançadas: *“Considerando que no dia 10/02/2020 foi entabulado acordo no processo piloto 0057500-50.2002.5.15.0086, que praticamente quitou a maior parte das execuções, por determinação da Juíza Coordenadora, as pesquisas referente a essa investigação ficam provisoriamente suspensas, aguardando que a Vara realize a atualização do valor do débito no sistema EXE15, o que já foi requerido nessa data. Após a atualização dos valores, referida investigação será concluída para a Juíza Coordenadora tomar as providências cabíveis”*. O procedimento foi então encerrado em 30/9/2020, classificado como “Concluído (com bens)”.
- Processo de Investigação nº 4/2018, autuado no sistema EXE15 em 30/8/2018. Processo piloto 0010882-90.2015.5.15.0086, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste. Investigação patrimonial iniciada na data supra, com solicitação de informações junto ao SIMBA. Em 12/2/2019, registrou-se que os dados obtidos por este convênio estavam sob análise. Inclusão de novos investigados, em 14/3/2019, após apuração das informações obtidas pelo SIMBA. Em 27/3/2019, inclusão de outros investigados, após análise de escrituras e procurações. Por fim, em 9/5/2019, foram anexados ao sistema EXE15 o relatório final da pesquisa patrimonial e a decisão judicial com base no mesmo. Já no processo piloto, verifica-se que a Unidade formalizou o pedido de aquiescência à Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste em 30/4/2019 e que na mesma data assumiu a condução da execução. O processo segue desde então o trâmite executório, com a habilitação de credores, expedição de mandados, constrição de bens imóveis e móveis e bloqueios de ativos financeiros. O último andamento data de 12/4/2021 e corresponde à juntada de ofício recebido da 2ª Vara do Trabalho de Americana.
- Processo de Investigação nº 5/2020, autuado no sistema EXE15 em 6/7/2020. Trata-se de procedimento instaurado em relação a grupo econômico de empresas do ramo do transporte urbano, com a escolha do feito 0011885-15.2020.5.15.0051, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, como processo piloto.

Transcorridos 5 (cinco) meses da instauração, houve o primeiro registro de andamento no sistema de execuções, qual seja, a determinação para bloqueio de transferência dos veículos das reclamadas, decorrente de despacho exarado no processo piloto acima mencionado, na data de 7/12/2020. Registre-se que, conforme despacho Id 24e7736, o passivo das empresas ora investigadas atinge aproximadamente 700 (setecentos) trabalhadores. O feito ainda se encontra na fase de conhecimento, atualmente no prazo pós-sentença. Em 9/2/2021 o MM. Juízo também determinou outras medidas cautelares, como o arresto de aluguéis, de bens e de valores. Em atuação paralela, a Divisão de Execução prossegue com a investigação patrimonial, cujos últimos registros no sistema de execução correspondem à identificação de outros possíveis investigados, consoante ficha cadastral JUCESP anexada em 17/2/2021, e a solicitação de informações ao sistema SIMBA, em 5/4/2021.

### **REUNIÕES DE EXECUÇÕES**

O acervo informado no Relatório Circunstanciado de Produtividade anexado ao PROAD 4006/2016 em 20/1/2021 corresponde a 6 (seis) processos pilotos decorrentes de pesquisas patrimoniais e outros 8 (oito) processos reunidos em conformidade com o art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.

### **3. FORÇA DE TRABALHO**

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Com base na referida norma, elaborou-se cálculo com critérios objetivos, que resultou na previsão de lotação de 2 (dois) servidores na Divisão de Execução de Piracicaba e de 6 (seis) Oficiais de Justiça Avaliadores Federais na Central de Mandados de Piracicaba.

Em cumprimento à Resolução nº 219/2016 do CNJ, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região editou a Portaria GP nº 77/2019, de 24/10/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância. Ressalte-se que a norma do CNJ estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada dois anos, a fim de que sejam promovidas as devidas adequações.

Da análise dos dados administrativos, apurados até 8/4/2021, observa-se que a Divisão de Execução de Piracicaba conta com 1 (um) servidor Chefe de Divisão, titular de função comissionada CJ-01, e 1 (uma) servidora adjunta, que não possui cargo comissionado. Já a Central de Mandados de São José dos Campos possui quadro com 6 (seis) servidores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. Assim sendo, verifica-se que a lotação, em ambos os setores, está adequada.

### **ESTRUTURA FUNCIONAL**

A Divisão de Execução de Piracicaba está sob a coordenação da Juíza Substituta Bruna Muller Stravinski designada desde 16 de julho de 2018, por meio da Portaria GP/AAM 117/2018, renovada pela Portaria GP/AAM 120/2020 para até 15 de julho de 2022, e cumulando-a com sua atuação, em caráter fixo até posterior deliberação, na 2ª Vara Do Trabalho De Piracicaba, por meio da Portaria GP/AAM 3/2018.

Em face disso, Suas Excelências, a Corregedora Regional e a Vice-Corregedora Regional consideraram exitosa essa cumulação de Vara do Trabalho e Divisão de Execução exercida pela magistrada. A Corregedoria Regional consigna elogios à I. Magistrada BRUNA MULLER STRAVINSKI. que está desenvolvendo um excelente trabalho na Divisão, confirmando como a Divisão de Execução pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

#### **QUADRO DE SERVIDORES**

(Fontes: Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

O Chefe de Divisão é o servidor Salvio Daltrozo Penteado, que tem ao seu lado a servidora Elis Meire da Silva Neves.

Na Central de Mandados estão lotados os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais André Luís Bahia Rodrigues, Cláudia Machado Sendin Boscolo, Djalma Batista de Oliveira, Nádia Maria Segatto, Rodrigo de Paiva Gonçalves e Sílvia Machado Sendin.

Por fim, conforme informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado do Eg. TRT15, encontra-se ativado na Divisão de Execução de Piracicaba, devidamente intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, o estagiário Odair José de Oliveira Júnior.

#### **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – 11/2020 a 04/2021 - (METAS 15 DO CNJ e 30, 31 E 32 DO TRT-15)**

(Fonte: Área de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Conforme documentos recebidos da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, não há registros de participação dos servidores da Divisão de Execução e Central de Mandados de Piracicaba em cursos e/ou palestras desde a última correição.

#### **4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR**

Realizada a apuração quanto às recomendações consignadas na ata da última Correição Ordinária, verificou-se que a Unidade, no relatório de autoinspeção, reportou integral observância das mesmas. Quanto às determinações, não houve.

## 5. ENCAMINHAMENTOS / DETERMINAÇÕES

Inicialmente, a Corregedoria Regional alerta que eventuais determinações sem prazo específico deverão ser cumpridas em **30 (trinta) dias**.

**5.1** - Considerados os expedientes vencidos e ainda no prazo, constatou-se que a Central de Mandados possui 186 (cento e oitenta e seis) **mandados pendentes** de cumprimento, segundo relatório gerado pelo sistema SAOPJe. **Determina-se** que os Oficiais de Justiça adotem providências para redução da quantidade de mandados pendentes, bem como que os eventuais atrasos no cumprimento das diligências, considerando-se a parametrização local, sejam sanados e justificados em 15 (quinze) dias à Juíza Coordenadora, que encaminhará cópia do documento a esta Corregedoria.

**5.2** - A consulta ao painel de mandados pendentes da Central de Mandados também constatou registro de expediente devolvido em 16/11/2020, mas **ainda não baixado** no sistema, referente ao processo 0011744-93.2020.5.15.0051, com anotação de “*erro do sistema*”. **Determina-se** que a Unidade solucione este problema técnico com brevidade, seja por contato direto com a Vara do Trabalho que expediu o mandado ou mediante abertura de chamado na plataforma *moodle* do Núcleo de Apoio ao Usuário do sistema PJe.

**5.3** - Apurou-se que foram realizadas 5 (cinco) **hastas públicas** ao longo do ano de 2020. Todavia, apurou-se também que as Varas do Trabalho liberaram baixas quantidades de processos com bens para as hastas durante o ano em referência, notadamente nos meses de agosto e setembro, assim como também excluíram expressivo número de bens das mesmas, cujo maior índice chegou a 35,48%. **Determina-se** que a Unidade comunique à Corregedoria, a cada hasta pública, sempre que houver significativa quantidade de bens excluídos por parte das Varas do Trabalho que integram a jurisdição.

**5.4** - Examinados, por amostragem, os procedimentos de investigação patrimonial instaurados pela Unidade, constatou-se que o detalhamento das pesquisas realizadas no sistema EXE15 pode ser melhorado, seja pelas informações inseridas nos campos “Observação”, seja pela quantidade de arquivos inseridos nos campos “Anexo”, como forma de tornar mais transparente para esta Corregedoria o trabalho desenvolvido pela Divisão de Execução de Piracicaba. Assim sendo, **determina-se** que a Unidade mantenha-se atenta ao lançamento das informações referentes às investigações em andamento no sistema de execuções e promova o acompanhamento sistemático dos procedimentos, observando, com rigor, os termos do Provimento GP-CR nº 4/2018, alterado pelo Provimento GP-CR nº 4/2020.

**5.5** - Quanto aos **incidentes processuais**, embora a hipótese não tenha sido constatada nos processos analisados, registra-se que, conforme Provimento GP-CR nº 04/2019, art. 5º, compete ao Juiz Coordenador das Divisões de Execução decidir os incidentes decorrentes de atos processuais praticados.

**5.6** - Destaca-se, também, que quanto à **manutenção e ao funcionamento do sistema de execuções**, compete às Divisões de Execução, considerada a sua área de abrangência,

fiscalizar o correto cadastramento, por parte das Varas do Trabalho, das informações relativas aos processos em fase de execução, em especial dos devedores, do número de credores, dos bens penhorados e das diligências dos oficiais de justiça; detectar eventuais inconsistências nos cadastros efetuados, sobretudo quanto às execuções assinaladas como frustradas; e propor a adoção de medidas necessárias ao saneamento das informações, bem como promover iniciativas quanto ao cadastramento de grandes devedores por parte das Unidades judiciárias de primeiro grau, a fim de permitir o levantamento de informações estatísticas, especialmente para fins de pesquisa patrimonial.

Em face da vinculação técnica da Divisão de Execução ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial, sob coordenação da Corregedoria Regional, a presente ata é àquele encaminhado para acompanhamento, orientação e fiscalização das atividades desenvolvidas pela Unidade.

Por fim, reitera-se que eventuais determinações sem prazo específico deverão ser cumpridas em **30 (trinta) dias**.

## **6. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas Varas do Trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), a Chefe de Divisão relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao TRT15 (Assessoria de Gestão Estratégica TRT15<sup>a</sup> Região - Escritório de Gestão Socioambiental - e-mail: [age.presidencia@trt15.jus.br](mailto:age.presidencia@trt15.jus.br)). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos que nunca foram utilizados, porquanto também estes interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Tendo em vista o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, a informação deverá contemplar descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo TRT15. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT15. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT15 realize a destinação dos materiais de forma célere, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. **Prazo de 180 (cento e oitenta) dias**. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Tribunal, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Regional.

## **7. ATENDIMENTOS**

A Excelentíssima Corregedora e Vice-Corregedora Regional atenderam, por videoconferência no sistema Google Meet, aos previamente inscritos advogados Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Local Silas Gonçalves Mariano, OAB 192.658/SP, Secretário Geral da OAB Local Marcelo Costa de Souza, OAB 226.685/SP, e Renato Ferraz Tésio, OAB 204.352/SP, e advogadas Vice-Presidente da OAB Local Fernanda Dal Picolo, OAB 178.780/SP, Secretária Adjunto da OAB Local Daniela Coimbra, OAB 155.015/SP, e Sueli Aparecida Morales Felipi, OAB 88.692/SP.

A OAB Local encaminhou ofício a essa Corregedoria Regional, o qual será respondido à parte.

## **8. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES**

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação, para o Núcleo de Pesquisa Patrimonial do Eg. TRT15 para conhecimento, bem como para avaliar a possibilidade de elaboração de um relatório de boas práticas adotadas pelas diversas Divisões de Execução, tecnicamente vinculadas ao mencionado núcleo.

## **9. ENCERRAMENTO**

No dia 20 de abril de 2021, às 17h05min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Chefe da Seção de 1ª Instância, em substituição ao assessor da Corregedoria Regional Ayrton Rocha e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.